



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 238/2025

Garça, 03 de novembro de 2025.

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Assunto: Memorando 1Doc nº 8.326/2025 – Edifício sede – Poder Legislativo.

Senhora Presidente,

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 8.326/2025, que trata da possibilidade de instalação da Câmara Municipal em imóvel de propriedade deste Município, localizado na Rua das Flores, nº 740, temos a informar que não nos opomos à presente solicitação.

Para tanto, o Poder Legislativo deverá realizar a compensação financeira conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão, que segue em anexo.

Ademais, destacamos que o pagamento da diferença apurada dos imóveis será destinado integralmente ao orçamento da educação, reforçando o compromisso com o desenvolvimento educacional da nossa comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANEKO
Prefeito Municipal